



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o presente Portaria nº 037/2024 foi afixado no placard Câmara Municipal de Sucupira no dia 29/05/2024 ao dia 31/05/2024.
Mailda P. da Silva Ribeiro
Assessora de Controle Interno
Portaria nº 001/2024

PORTARIA Nº 037 /2024

DE 29 DE MAIO DE 2024.

“Declara ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Sucupira - TO, nos dias 30 e 31 de maio de 2024.”

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Portaria MGI 8.617, de 26 de dezembro de 2023, do Governo Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo no ano de 2024;

CONSIDERANDO o art. 1º, incisos VIII e IX da MGI 8.617, de 26 de dezembro de 2023, do Governo Federal, que estabelece como ponto facultativo nos dias 30/05/2024 referente a Corpus Christi, e 31/05/2024 referente a ponto facultativo propriamente dito.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº. 6.794 de 27 de maio de 2024, que decretou ponto facultativo 30/05/2024, e 31/05/2024, na Administração Pública Estadual, em razão da celebração de Corpus Christi.

CONSIDERANDO a reduzida demanda pelos serviços públicos, em virtude do habitual recesso carnavalesco e, para atender conveniência de ordem administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Sucupira -TO, nos dias 30/05/2024 e 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira- TO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2024.

Hyslla M. C. de Azevedo
HYSLLA MARIANNA COELHO DE AZEVEDO
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira -TO
Hyslla Marianna C. de Azevedo
Presidente da Câmara
Gestão-2024